Demonstrações Financeiras

BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 50.836.182/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de setembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 50.836.182/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 15

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do M CA II FIDC PCO ("M CA II") no montante de R$ 15.560 mil, que representava 70,12% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório, as últimas demonstrações financeiras auditadas emitidas para o M CA II foram referentes à data base de 31 de dezembro de 2024. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente do M CA II, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desse investimento em 30 de setembro de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do MORE CRED FICFIM PCO ("MORE CRED") no montante de R$ 5.164 mil, que representava 23,27% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas do MORE CRED, referentes à data base de 30 de setembro de 2025, foram emitidas com opinião modificada, em função de limitações na extensão dos procedimentos de auditoria, cujo efeito reflexo total representava o montante de R$ 1.614 mil, equivalente a 7,27% do patrimônio líquido do Fundo. Consequentemente, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desse

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

investimento em 30 de setembro de 2025 e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-SP272354/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 50.836.182/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**22.203**	**100,06**
M CA II FIDC PCO	**5.826.169,5064**	**15.560**	**70,12**
MORE CRED FICFIM PCO	**1.077.240,9857**	**5.164**	**23,27**
TESOURO SELIC FI RF	**295.657,8594**	**1.479**	**6,67**
Outros créditos		**6**	**0,03**
Taxa de fiscalização		**6**	**0,03**
Total do ativo		**22.209**	**100,09**
Exigibilidades		**20**	
Taxa de administração		**19**	
Taxa de custódia		**1**	
Patrimônio líquido		**22.189**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.209**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 50.836.182/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
17.292.959,8071 cotas a R$ 1,1785	**20.380**	**-**
19.587.534,6434 cotas a R$ 1,0399	**-**	20.369
Cotas emitidas		
7.875.062,6754 cotas	**9.891**	-
7.713.581,9057 cotas	**-**	8.552
Cotas resgatadas		
8.771.773,9514 cotas	**(9.499)**	-
10.008.156,7420 cotas	**-**	(10.268)
Variação no resgate de cotas	**(1.771)**	(1.061)
Patrimônio líquido antes do resultado	**19.001**	17.592
Cotas de fundos de investimento	**3.389**	2.979
Valorização de cotas	**3.389**	2.979
Demais receitas	**60**	58
Rebate	**60**	58
Demais despesas	**(261)**	(249)
Taxa de administração	**(227)**	(221)
Taxa de fiscalização	**(10)**	(4)
Custódia	**(17)**	(19)
Diversas	**(7)**	(5)
Resultado do exercício	**3.188**	2.788
Patrimônio líquido no final do exercício		
16.396.248,5311 cotas a R$ 1,3533	**22.189**	-
17.292.959,8071 cotas a R$ 1,1785	**-**	20.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 50.836.182/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 25 de maio de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 21 de junho de 2023.

O objetivo da Classe é obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, *commodities* e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A Classe pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de *hedge*, operações de arbitragem e alavancagem para alcançar seus objetivos. A exposição da Classe depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidor qualificado.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos até 100% do seu patrimônio líquido.

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Ativos digitais

O investimento em Ativos Digitais importa em uma série de riscos específicos a esse mercado. O cotista deve estar ciente de que, não obstante as medidas de gestão de riscos adotada pela Gestora, os investimentos do Fundo podem sofrer perdas financeiras relevantes em decorrência de tais riscos. Para detalhamento dos riscos, verificar o Regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos--Continuação

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, *stress test*, simulação histórica etc., não são aplicáveis.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões e resgates de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no 1º dia útil ao dia da entrada efetiva dos valores na sede ou dependências da Administradora.

Os resgates de cotas são processados com base no valor da cota em vigor no 75º dia corrido a partir da efetiva solicitação do resgate. Os resgates são pagos no 1º dia útil ao da respectiva conversão.

6. Emissões e resgates de cotas--Continuação

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Será devida ao cotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das cotas.

7. Remuneração da Administradora e Custodiante

A taxa global é equivalente a um percentual anual de 1%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 2,109, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M, a critério da Administradora.

À Taxa Global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2% ao ano.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.
Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe de cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de setembro de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 12 de fevereiro de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM 175”). O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certo que foi instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para “BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado”. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo passou a ser de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 12 de fevereiro de 2025.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$19
    ii. Taxa de administração - resultado - R$227

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Evento Subsequente

Em Termo de Apuração, realizado em 04 de agosto, foi aprovada a transformação do Fundo e sua adaptação ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, com classe única de Cotas, bem como a alteração de sua denominação, que passará a ser SELEÇÃO CREDITO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA e a nova classe única será denominada CLASSE ÚNICA DO SELEÇÃO CRÉDITO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe"). Esta deliberação entrou em vigor a partir do fechamento de 07 de outubro de 2025.

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BSWM Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

BSWM More Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BSWM More Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 50.836.182/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

	Patrimônio líquido		Rentabilidade em %	
			Fundo	
Data	médio	Valor da cota - R$ (*)	Mensal	Acumulada
30/09/2024	-	1,1785	-	-
31/10/2024	21.257	1,1913	1,09%	1,09%
30/11/2024	21.711	1,2022	0,92%	2,02%
31/12/2024	21.253	1,2148	1,04%	3,08%
31/01/2025	21.205	1,2285	1,13%	4,24%
28/02/2025	21.732	1,2419	1,09%	5,38%
31/03/2025	23.042	1,2548	1,03%	6,47%
30/04/2025	26.258	1,2692	1,15%	7,69%
31/05/2025	26.225	1,2850	1,24%	9,03%
30/06/2025	24.580	1,3005	1,21%	10,35%
31/07/2025	24.044	1,3188	1,41%	11,91%
31/08/2025	22.444	1,3356	1,27%	13,33%
30/09/2025	21.906	1,3533	1,33%	14,83%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.